

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getulio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó – Santa Catarina Brasil – CEP 89812-000

Campus Realeza

Rodovia PR 182, km 466 Cx. Postal 253 Realeza – Paraná Brasil – CEP 85770-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Conselho do *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº 005/2013 - CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Institui a Comissão de Pessoal Docente.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Artigo 33 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Temporária para Avaliação da Demanda Docente, conforme segue:

- Professora Izabel Aparecida Soares, do curso de Ciências Biológicas -Licenciatura;
- Professora Ana Paula Inoe Tomazini, do curso de Medicina Veterinária -Bacharelado:
- Professora Viviane Scheibel de Almeida, do curso de Física Licenciatura:
- Professora Rozane Aparecida Toso Bleil, do curso de Nutrição -Bacharelado:
- Professor Clóvis Piovezan, do curso de Química Licenciatura;
- Professor Antonio Marcos Myskiw, do curso de Letras Licenciatura.

Art. 2º A Comissão terá por atribuição realizar um estudo da realidade docente do *Campus* Realeza e oferecer subsídios para projetar as demandas docentes necessárias para integralizar os cursos de graduação.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar uma proposta de prazo para desenvolvimento das atividades na próxima Sessão do Conselho de Campus.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus pro tempore, em Realeza, PR, em 24 de junho de 2013.

øsé/Oto

Presidente do Conselho de Campus

onzen

di